



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3444

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2016.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PSDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PSDB)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PSD)

LEGISLATURA ATUAL

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PSD
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PSD	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PCdoB	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSDB
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SDD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PSDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSDB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PSDB
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PSB
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PSDB	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Pte
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)-Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)-Pte
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Vice
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES(PSDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES(PMDB)-Pres
DEPUTADO SOUZA NETO(PHS)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Pte
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)-Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pte
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PSB)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)-Pte

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Vice

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PSB)

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)-Pte

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Vice

DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)- Pres

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)-Vice

DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

1 - Projeto de Emenda Constitucional nº 001/2016 e Processo nº 0590/2016 - Deputado Kelps Lima - SDD.

ATOS ADMINISTRATIVOS

1 - Portarias nºs 027 e 028/2016 - SAD - Secretaria Administrativa da AL.

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO KELPS LIMA - SDD

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 001/2016
PROCESSO Nº 0590/2016

Acrescenta o art. 90-B à Constituição Estadual, para conceder autonomia administrativa e financeira aos órgãos que compõem a Segurança Pública.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do artigo 45, § 3º, da Constituição Estadual e artigo 69, VIII, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º À Constituição Estadual será acrescido o art. 90-B, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.90-B. Leis Complementares organizarão a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar e prescreverão normas para a sua autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de elaborar sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias" (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 03 de fevereiro de 2016.

DEPUTADO KELPS LIMA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 001/2016 E PROCESSO Nº 0590/2016.

A presente Emenda Constitucional visa aprimorar o texto da Carta Estadual para assegurar a autonomia institucional necessária à construção de órgãos policiais que atuam a serviço do Estado e não de governos.

A finalidade da iniciativa não é tornar esses órgãos independentes do Poder Executivo, continuando submetidos ao controle finalístico da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social, bem como ao controle externo da atividade policial pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário. Pretende-se, com a proposta, proporcionar condições para exercerem suas relevantes funções com imparcialidade e autonomia, sem que sofram pressões políticas.

Tal "status" constitucional vai garantir a condição de Órgão de Estado, e não mais de Governo, com todas as benéficas conseqüências dessa nova situação para o eficaz e isento exercício da sua nobre missão. A aprovação da presente Proposta, portanto, constituir-se-á em passo decisivo e necessário rumo ao aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito no Brasil, assim como medida importantíssima para o efetivo enfrentamento da criminalidade.

DEPUTADO KELPS LIMA

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 027/2016 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento do servidor para transportar os Deputados da 5ª Edição do Projeto Parlamento Jovem, dos municípios de Maxaranguape e Touros, neste Estado, conforme Memorando nº 13/2016-GT/ALRN;

Considerando que o transporte será realizado através de transporte terrestre.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOAQUIM EVARISTO GUIMARÃES NETO**, matrícula nº 158.549-5, CPF/MF nº ***.031.354-**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinada a despesa com alimentação, dia 19/04/2016.

Art. 2º. - Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 07 de abril de 2016.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 028/2016 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento do servidor para transportar os Deputados da 5ª Edição do Projeto Parlamento Jovem, dos municípios de Arês e Senador Georgino Avelino, neste Estado, conforme Memorando nº 13/2016-GT/ALRN;

Considerando que o transporte será realizado através de transporte terrestre.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA DE SOUZA CHAVES**, matrícula nº 201.561-7, CPF/MF nº ***.975.524-**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinada a despesa com alimentação, dia 19/04/2016.

Art. 2º. - Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 07 de abril de 2016.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA